

Rangel Botelho

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica - Artigo 17, II

VBI SECURITIES LTDA.

CNPJ/ME nº 17.054.901/0001-69

("VBI Securities")

Data da Elaboração: 28 de março de 2024

Data base: 31 de dezembro de 20231

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Sangel Botelho Martin
Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Vítor Rangel Botelho Martins, diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos ("Diretor de Investimento").
	Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri, diretora responsável per implementação e cumprimento de regras, procedimentos controles internos e da Resolução Comissão de Valores Mobiliár ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (respectivamente se internos e da Resolução CVM 21" e "Diretora de Compliance").
	Sérgio Lemos de Magalhães, direto responsável pela gestão de Risco").
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	digitalmente por Sergio Lemová ao site https://fzisign.com.k
a. reviram o formulário de referência	umento foi assinado

Este docum Para verific

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhans dullama Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Bangel Botelho gestão da Maria Serucities e informações desorrentes destas tais como mase não se limitando so remuneração e investidores.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A VBI Securities foi constituída sob a denominação Magma Capital Ltda em 12 de setembro de 2012, tendo conforme 3º Alteração do Contrato Social alterado sua razão social para Barigui Gestão de Recursos Ltda, em 10 de novembro de 2016 a Companhia doi adquirida pela Barigui S/A Crédito, Financiamento adquirida pela Barigui S/A Crédito, Financiamento Banco Barigui de Investimentos, atualmente denominado Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A. Conforme 14º Alteração do Contrato Social, datada de 01 de setembro de 2023, os sócios da VBI Securities aprovaram a cessão da totalidade de suas quotas para a VBI Real Estate Gestão de Carteiras S.A. ("VBI Real Estate") fazendo parte do "Grupo VBI Securities arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, estando autorizada pela CVM conforme Ato Declaratório nº 12.874 de Ox de março de 2013, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	Sergio Lemos De Maça
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 01 de setembro de 2023, conforme 14º Alteração do Contrata Social, a VBI Securities passou a integrar o grupo econômico
b. escopo das atividades	Conforme descrito no item 2.1 acima a VBI Securities realizară atividade de gestão de recursos de FII.

_	
c. recursos humanos e computacionais	Atualmente o Grupo VBI conta com mais de 60 (sessenta) colaboradores entre socios, diretores, funcionários e terceirizados conforme informado neste formulário.
	Em 2019, a VBI Real Estate atualizou, significativamente, o parque tecnológico com aquisição de hardware, migração de hospedagem em nuvem, ampliação dos processos de backups, recuperação de desastre e segurança da informação. Adicionalmente, foram adquiridos novos sistemas de pesquisa de mercado, controladoria de ativos e passivos, risco e sistemas suporte para otimização de controles e processos internos.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A VBI Securities implementou em decorrência da atividade de gestão de recursos e nos termos da regulamentação vigente procedimentos e controles internos, bem como políticas e manuais necessários ao cumprimento das regras e exigências previstas da Resolução CVM nº 21, que estão disponíveis em seu website www.vbirealestate.com.
3. Recursos humanos	Kataguiri 1755.
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	Hitomi Yassuda l
a. número de sócios	1 (um) sócio pessoa jurídica
b. número de empregados	O Grupo VBI possui mais de 60 (sessenta) colaboradores, senta 44 (quarenta e quatro) empregados e 15 (quinze) sócios indirectores e ainda 2 (dois) terceirizados.
c. número de terceirizados	O Grupo VBI possui 2 (dois).
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	Vítor Rangel Botelho Martins CGA e CGE solution in the control of
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores do mobiliários ina eo do de	Vítor Rangel Botelho Martins CPF nº 041.040.466-71 Rodrigo Lacombe Abbud rgio Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho CPF nº 265.714.598-17 sign.com.br:443 e utilize o codigo 2412-EFU9-4C7B-4TF5.

1	1
exclusivamente como prepostos,	
empregados ou sócios da empresa,	
bem como seus respectivos setores	
de atuação	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	A VBI Securities não possui auditores independentes contratados diretamente.
b. data de contratação dos serviços	a Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho Mar 2412-EF09-4C7B-41F5.
c. descrição dos serviços contratados	N/A vitor R
5. Resiliência financeira	ssuda Katag
5.1. Com base nas	× - 1 × - 2
demonstrações financeiras, ateste:	a Hitom
demonstrações financeiras, ateste:	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em	HI C
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte de valores mobiliários.
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carter de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimônio líquido da empresa representa mais do que so como partimón de com
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que trata o 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o 0,02% dos recursos financeiros do 0,02% dos recursos financeiros do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% do 0,02% d
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que trata o 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o 0,02% dos recursos financeiros do 0,02% dos recursos financeiros do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% do 0,02% d
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que trata o 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o 0,02% dos recursos financeiros do 0,02% dos recursos financeiros do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% do 0,02% d
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que trata o 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o 0,02% dos recursos financeiros do 0,02% dos recursos financeiros do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% dos recursos do 0,02% do 0,02% d
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de cartera de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que se suficiente para cobrir os custos e de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que se so de que trata em distributo de que valores mobiliários e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que se mobiliários sob administração de que tratamento disciplina en entre de se mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). N/A, item facultativo nos termos da regulamentação vigente para
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carte de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que se mobiliários sob administração de que tratamento disciplina en entre de se mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). N/A, item facultativo nos termos da regulamentação vigente para
demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de cartera de valores mobiliários. Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que rata de de de de de de que trata de

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A VBI Securities é uma empresa que presta serviços de gestão de carteiras de forma discricionária notadamente de fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A VBI Securities atualmente faz a gestão discricionária de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII). A VBI Securities não realiza a administração de carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Conforme disposto no item 6.1 (b) acima a VBI Securities não realiza a administração de carteiras administradas. Ainda, sob a ótica do(s) fundo(s) de investimento(s) sob gestão este(s) possue(m) política(s) de investimento(s)s alinhada(s) à regulamentações aplicáveis, sendo certo que o foco investimento do(s) referido(s) fundo(s) é o segmento de restate de modo que possuem investimentos em ações e quotas empresas do segmento imobiliário, créditos decorrentes do seto imobiliário e projetos no setor imobiliário.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A VBI Securities <u>não atuará</u> na distribuição de cotas de fundade de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: Este documento foi assinado digitalmente por Se	de investimento. Este documento loi assinado digili ana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A VBI Securities não irá desenvolver outras atividades que não a administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias gestor de recursos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Controlador direto: VBI Real Estate que por sua vez é uma gestora de fundos de investimentos com foco no mercado imobiliário brasileiro. A VBI Real Estate atua na gestão de recursos de fundos de investimento com foco de atuação nos diversos segmentos do mercado imobiliário incluindo logístico, varejo, shoppings, escritórios, residencial, residencial estudantil e crédito imobiliário. As atividades exercidas por ambas as empresas são atividades de gestão de recursos de modo que não se vislumbra conflito de interesse entre as atividades não obstante medidas de prevenção e ainda plano de ação em caso de situações de conflito de interesses se encontram disciplinadas nas políticas internas do Grupo VBI.

Sob controle comum: As sociedades abaixo conforme item 7 deste formulário estão sob controle comum, não obstante conforme verifica do objeto social não se vislumbra qualquer conflito interesse entre as referidas atividades exercidas ou que venhare a ser exercidas. Não obstante, eventual conflito de interesse serão identificadas, monitoradas e gerenciadas pelo Comitê Compliance e Risco do Grupo VBI.

itor

- (i) Uliving Holding S.A., cujo objeto é a participação empresas que fazem a gestão de empreendimentos imobiliários estudantis;
- no capital e nos lucros de outras empresas nacionais o estrangeiras na condição de acionista, sócia quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias em caráter permanente ou temporário, controladora ou minoritária; e
- (iii) as sociedades não operacionais (a) VBI Administração Fiduciária e Gestão Ltda., cujo objeto é a administração de carteiras de valores mobiliários (administração fiduciária e gestão de recursos); (b) VBI Data Center Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e (c) VBI ND

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De NEgrapacendimentos Yanobiliários rilatdar, restasaujo objeto

é a compra, venda, locação e administração de bens próprios, móveis ou imóveis; e a participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias; (iv) as holdings Move Capital S.A e VBI Holding Ltda, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, e representação de sociedades nacionais ou estrangeiras por conta própria ou de terceiros a VBI Asset Management Ltda e VBI Securities Ltda, (v) que exercem a atividade de gestão de recursos, mesma atividade exercida pela VBI, de modo que não se vislumbra conflito de interesse entre as atividades, sem prejuízo da adoção de medidas de prevenção e plago de ação em caso de situações de conflito de interesses, que se encontram disciplinadas nas políticas internas do Grupo VBI. Diante do exposto, caso alguma das atividades que venham a sego exercidas pelas empresas acima informadas gerem eventua situação de conflito de interesses em relação às atividades exercidas, estes casos deverão ser identificados, monitorados exercidas, estes casos deverão ser identificados, monitorados exercidas, estes casos deverão ser identificados, monitorados exercidas. gerenciadas pelo Comitê de Compliance e Risco do Grupo VB pelo Comitê de Investimentos, sendo certo que poderá ser determinada a necessidade de deliberação em sede de assemble geral de cada fundo envolvido, em observância à regulamentação aplicável. ligitalmente por Sergio Lem á ao site https://izisign.com 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: umento foi assinado d Número de investidores total: 36.594 a. número de investidores Número de investidores qualificados: 111 (total e dividido entre fundos e Número de investidores não qualificado: 36.705 carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) Este dodu Para verifi b. número de investidores, dividido por: unento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho

i neggene naturnic	36.594	
i. pessoas naturais		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	88	
iii. instituições financeiras	-	
iv. entidades abertas de previdência complementar	-	
v. entidades fechadas de previdência complementar	-	no Martins.
vi. regimes próprios de previdência social	-	angel Botell
vii. seguradoras		Vitor F
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-	alhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Fangel Botelho Martins. Ilize o código 2412-EF09/4C7B-41F5.
ix. clubes de investimento	-	na Hitomi Ya 2412-EF09
x. fundos de investimento	19	alhaes, Julia ilize o código
xi. investidores não residentes		ergio Le <mark>mos De Mag</mark> sign.com.br:443 e ut
xii. outros (especificar)	-	rgio Le sign.cor
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 84.038.293,00	mente por Se site https://iz
fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 361.734.619,00	Este documento foi assinado digitalmente por S Para verificar as assinaturas vá ao site https://iz
	Total: R\$ 445.772.912,10	nto foi a as assi
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior Este documento foi assinado digitalmente por Se	R\$ 0,00	Este docume Para verificar

e. recursos financeiros sob			
administração de cada um dos 10	1	D# 10 700 220 00	
(dez) maiores clientes (não é		R\$ 18.786.236,00	
necessário identificar os nomes)	2	R\$ 14.173.051,00	
	3	R\$ 12.400.133,00	
	4	R\$ 8.684.999,00	
	5	R\$ 7.151.21,00	
	6	R\$ 6.261.630,00	
	7	R\$ 3.193.003,00	
	8	R\$ 3.147.023,00	ý
	9	R\$ 862.651,00	√artin
	10	R\$ 667.958,00	lelho l
f. recursos financeiros sob			yel Bot
administração, dividido entre			Ranç
investidores:			Vitor
i. pessoas naturais	R\$ 361.734.6	19,00	agalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kafaguiri e Vitor Rangel Botelho Martins. utilize o código 2412-EFD9-4C7B-41ff5.
ii. pessoas jurídicas	R\$ 2.390.760	00	a Kai 3-41F
(não financeiras ou institucionais)	Αψ 2.330.700	,00	ssud:
(nas maneemas sa metracionale)			ii Ya. F09-
iii. instituições	-		Hiton 12-E
financeiras			ana 30 24
ii			s, Juli
iv. entidades abertas	_		lhaes ze o
de previdência complementar			1 Aggal
v. entidades fechadas	_		emos De M
de previdência complementar			mos n.br:
			io Le
vi. regimes próprios de	-		Sergi
previdência social			s por Sergio L tps://fzisign.α
vii. seguradoras	-		documentq foi assinado digitalmente
viii. sociedades de			digita vá ac
capitalização e de arrendamento	_		nado
mercantil			assir
mercantin			o foi s ass
ix. clubes de	_		ment car a
investimento			e documenta a verificar as
	1		Tste C

x. fundos de investimento	R\$ 81.479.678,00
xi. investidores não residentes	R\$ 167.855,00
xii. outros (especificar)	-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	ý
a. ações	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	- da Kataguiri e Vi 78-41F5.
d. cotas de fundos de investimento em ações	Hitomi Yassu
e. cotas de fundos de investimento em participações	Magalhaes, Juliana e utilize o código 24
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	De 4443
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 445.722.913,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i. cotas de outros fundos de investimento	- sinado digita aturas vá ao
j. derivativos (valor de mercado)	ste documento foi assinado digitalmente por ara verificar as assiraturas vá ac site https://
k. outros valores mobiliários	- ste docu
Martins.	rgio Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho sign.com.br:443 e utilize o còdigo 2412-EF09-4C7B-41F5.

m. outros ativos	-		
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária			
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		es relevantes no entendimento da VBI	
7. Grupo econômico		no Marti	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		Carteiras S.A. Sasuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho Martins.	
a. controladores diretos e indiretos	Controlador Direto: VBI Real Estate Gestão de Carteiras S.A. CNPJ.: 11.274.775/0001-71		
b. controladas e coligadas	Controladas: N/A Coligadas: N/A Simple Management of the control		
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A VBI Securities não possui participação em sociedades.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A	ergio Lemos	
e. sociedades sob controle		100	
comum	CNPJ	Nome Nome	
	32.064.817/0001-10	Nome Uliving Holding S.A. VBI Administração Fiduciária e Gestão Ltda. BREOF Partners Ltda.	
	41.483.516/0001-11	VBI Administração Fiduciária e	
	12 085 247/0001 02	Gestão Ltda. BREOF Partners Ltda.	
	12.985.247/0001-93 45.445.296/0001-92	VBI ND II Empreendimentos	
		VBI ND II Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	
	45.448.994/0001-41	VBI Data Center Empreendimentos	
		Imobiliarios Ltda.	
Este documento foi assinado digitalmente por Se	Di 38,163,719/0001-16 _{na Hi}	<u> </u>	

		da BlueMacaw S.A.)	
	51.956.221/0001-79	Move Capital S.A.	
	47.352.283/0001-02	VBI Capital Ltda	
	41.483.516/0001-11	VBI Asset Management Ltda	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a	Com base na faculdade conferida pela regulamentação aplicável a VBI Securities optou por não disponibilizar o organograma de seu grupo econômico.		
empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		ho Martins.	
8. Estrutura		Sotel	
operacional e administrativa		legn	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		'assuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho Martins.	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A VBI Securities conta com uma diretoria conforme especificada no item 8.1 (c) abaixo atualmente composta por 6 (seis) diretores cuja competência e atribuições estão previstas em seu contrate social da VBI Securities.		
	Ainda, o Grupo VBI conta	ainda com os seguintes comitês: De Magalhae 443 e utilize o caracterista de la comitación	
		s, que tem as atribuições de aprovar em relação a investimentos de la compensión de la competência residual em relação	
	Comitê de Investimento desinvestimentos não sub	os, devendo aprovar investimentos estas de liberação deste.	
		Risco, que (i) no âmbito de controles	
	•	n como objetivo assegurar a adequação	
		amento do sistema de controles internos	
		do mitigar os riscos de acordo como	
	· ·	gócios, bem como, disseminar a cultura	
Este documento foi assinado digitalmente por Se Martins.	de controles para assegur rgio Lemos De Magalhaes, Juliana H existentes; e (ii) que no sign.com.br:443 e utilize o codigo 241	ar o cumprimento de leis e regulamentos itomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho âmbito de gestão de risco, tem como	

objetivo deliberar sobre eventuais providências na ocorrência de situações atípicas de mercado procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios assegurando nestes casos o alinhamento com a estratégia dos investimentos estabelecidos no regulamento dos fundos sob gestão do Grupo VBI, bem como, disseminar a cultura de controles de gestão de risco assegurando o seu cumprimento de acordo com leis e regulamentos existentes. Ainda, comitê avaliará aprimoramentos e alterações necessárias nas respectivas políticas internas das áreas de compliance e de gestão de risco.

No âmbito da atividade de gestão de recursos o Grupo VBI conta com departamentos técnicos divididos entre equipes dedicadas a segmentos específicos de ativos geridos, quais sejam, "Office", "Logísticos", "Crédito Estruturado", "Varejo", "Residencial" e "Real Estate Securities".

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Grupo VBI compartilha a estrutura de comitês conforme abaixo descrito.:

Comitê de Investimento

Composição:

O Comitê de Investimento formado por 4 (quatro) membros, eleitos pelo Conselho Administração da VBI Real Estate, sendo 2 (dois) indicados pelos acionistas originais da VBI Real Estate e 2 (dois) indicados pelo acionista Pátria. Atualmente os membros eleitos são: Rodrigo Abbud, Ken Wainer, Daniel Sorrentino e Antonio Weaver, além de Sérgio Magalhães como membro observador. Participarão como observadores os participantes do Comitê de Gestão, conforme descrito abaixo que poderão discutir apresentar matérias para deliberação do Comitê de Investimento, sem direito a voto.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Ya. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izision.com.hr:443 e.utilize o códioo 2412-EE09-

Outros Colaboradores e assessores

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes externios dos grapataviste pion emgel entelho

	convidados a se manifestar perante o Comitê de Investimentos, bem como participar das reuniões e discutir as matérias ali tratadas, sem direito a voto.	
Frequência das reuniões:	O Comitê de Investimento deve se reunir sempre que necessário, em reuniões ordinárias realizadas semanalmente, exceto caso não haja pauta e extraordinárias, convocadas por qualquer um dos membros do Comitê de Investimento.	otelho Martins.
Registro das reuniões:	as decisões tomadas nas reuniões são registradas em ata.	aguiri e Vitor Rangel Botelho Martins.

Comitê de Gestão

Composição:

O Comitê de Gestão é formado pelos seguintes membros: (i) Gestor de Office; (ii) Gestor de Private Equity; (iii) Gestor de Residencial e Consumo Essencial; (iv) Gestor de Logístico; (v) Gestor de Crédito; (vi) Gestor de Real Estate Securities e, como membros não votantes, com poder de veto em suas áreas de competência: (vii) Diretor de Gestão de Risco e (viii) Diretora de Compliance.

Outros Colaboradores e assessores externos do Grupo VBI podem ser convidados a se manifestar perante o Comitê de Gestão, bem como participar das reuniões e discutir as matérias ali tratadas, sem direito a voto.

шщ

erificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br.443 e utilize o código 2412-EF09-4C7B-41F5.

	Frequência	O Comite de Gestão deve se reunir	
	das	semanalmente, exceto caso não haja	
	reuniões:	pauta. Em situações especiais,	
		reuniões extraordinárias poderão ser	
		convocadas por qualquer um dos	
		membros do Comitê de Gestão	
	Registro das	as decisões tomadas nas reuniões	
	reuniões:	são registradas em ata.	
- 1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

Comitê de Com	pliance e Risco	Š.
Composição:	formado (i) pela Diretora de Compliance; (ii) pelo Diretor de Gestão de Risco; e (iii) pelos sócios fundadores da VBI Real Estate.	Rangel Botelho Martii
	Outros Colaboradores e assessores externos do Grupo VBI podem ser convidados a se manifestar perante o Comitê de Compliance e Risco, bem como participar das reuniões e discutir as matérias ali tratadas, sem direito a voto.	ana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho Martiris.
Frequência das reuniões:		or Sergio Lemos De Magalhaes, Julia Vizisian com br:443 e utilize o códia
Registro das reuniões:	as decisões tomadas nas reuniões são registradas em ata.	italmente po

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A diretoria da VBI Securities é composta por 06 (seis) diretores qual compete a administração dos negócios sociais em geral que no exercício de suas funções os diretores poder realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários consecução dos objetivos sociais da VBI Securities nos termos de seu contrato social.

seu contrato social.

A VBI Securities é representada por 2 (dois) diretores em rojo Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho Conjunto, ou 1 (um) diretor em Conjunto com 1 (um) procurador

Este documento foi assinado digitalmente por Se Martins.

	ou por procurador(es) com poderes específicos e nomeados po	or 2
	(dois) diretores.	
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Com base na faculdade conferida pela regulamentação aplicáv VBI Securities optou por não disponibilizar o organograma de grupo econômico.	
8.3. Em relação a cada um		
dos diretores de que tratam os itens		ns.
8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de		Marti
comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de		otelho
a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários,		gel Ba
indicar, em forma de tabela:		or Ran
a. nome	Vítor Rangel Botelho Martins	iri e Vito
	Diretor de Investimento	Katagu 11F5.
b. idade	43	assuda
c. profissão	Engenheiro	Hitomi Y 12-EF0
d. CPF ou número do passaporte	041.040.466-71	Este documento foi assinado digita mente por Sergio Lelmos Del Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izjsign.com.br:443 e utilize o código 2412-EF09-4C78-41F5.
e. cargo ocupado	Diretor de Investimento	Magalh e utilize
f. data da posse	01/09/2023	mos De m.br:443
g. prazo do mandato	Indeterminado	ergio Le isign.co
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	mente por S site https://iz
a.nome	Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri	lo digita s vá ao
	Diretora de Compliance	ssinac
b. idade	45	nto foi a ras assi
c. profissão	Advogada	docume verifical
passapprte	305.308.448-18 argio Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho	Este Para

e. cargo ocupado	Diretora de Compliance
f. data da posse	01/09/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. nome	Sérgio Lemos de Magalhães
	Diretor de Gestão de Risco
b. idade	39 Ou Martii
c. profissão	Administrador ag
d. CPF ou número do passaporte	Administrador 224.618.888-17 Diretor de Gestão de Risco 01/09/2023 Indeterminado N/A Vitor Rangel Botelho Martins
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Risco
f. data da posse	01/09/2023 ssuda K
g. prazo do mandato	Indeterminado indeterminado 2-EF099
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A ss, Juliana H
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Vitor Rangel Botelho Martins Diretor de Investimento Diretor de Investimento
a. currículo, contendo as seguintes informações:	nte por Sergi
i. cursos concluídos;	Graduação em engenharia e M.B.A. pela Universidade de Paulo. Certificação CFA, CAIA e CGA.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CFA, CAIA e CGA.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Este documento foi assinado digitalmente por Se	Vítor possui mais de 20 anos de experiência profissional e integral o Grupo VBI desde 2007 onde é responsável pela estratégia originação e estruturação de investimentos de crédito imobiliários rejo Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho

• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	artins.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri Diretora de Compliance STR-41F5.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	uda Katagui
i. cursos concluídos;	Formada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo administradora de empresas pela Escola de Administração Empresas da Fundação Getúlio Vargas e LL.M. pela London School of Economics and Political Sciences.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A ss De Magalhae br:443 e utilize o
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Juliana possui mais de 20 anos de experiência profissional, como atuação na gestão de departamentos jurídico e de compliance participação em múltiplas transações de M&A, mercado
• nome da empresa	capitais, investimentos imobiliários e operações de captação equity e estruturação de operações de crédito. Juliana ingresse no Grupo VBI em 2020 e anteriormente ocupou posições sên
• cargo e funções inerentes ao cargo	em players relevantes no mercado financeiro (XP, Itaú BBA e BB) e imobiliário (GLP, GuardeAqui e Bracor).
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Este documento to assinado digitalmente por Se	e imobiliário (GLP, GuardeAqui e Bracor). sse judicio as as as silvata e de control de

• datas de entrada e saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Sérgio Lemos de Magalhães Diretor de Gestão de Risco
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo e mestre em economia pela Fundação Getúlio Vargas.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A Rangel Botel
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	contabilidade e contas a pagar, implementação do sistema ER planejamento financeiro, tesouraria e administração de fundos
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	Juliana Hitc
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Sergio Ingressou no Grupo VBI em 2013. Sergio Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassu izisign.com.br:443 e utilize o código 2412-EF09-4C
• datas de entrada e saída do cargo	Sergio Lemo
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A VBI Securities <u>não atuará</u> na distribuição de cotas de fundade investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	te documento f
Este documento foi Cursos Goncludos r Se	இ ம் யிட் rgio Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho

ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	artins.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	ni Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho Martins.
• datas de entrada e saída do cargo	guiri e Vitor
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	mi Yassuda Kata
a. quantidade de profissionais	O Grupo VBI conta com 22 (vinte e dois) profissionais, sendo (um) o Diretor de Investimento.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Grupo VBI compartilha a área de gestão de recursos que composta por profissionais especializados e tem como objetivos prospecção, análise, gestão de novos projetos e monitoramentos dos projetos investidos.
	A área de gestão de recursos conta com departamentos técnicos de dedicados a segmentos específicos de ativos geridos, quais sejam, "Office", "Logísticos", "Crédito Estruturado un proposition de la companio del companio del companio de la companio del companio del companio de la companio del companio del companio de la companio del compa
	A parte de especificidades de cada segmento, a atividade de gestão de recursos é feita por meio da análise macroeconômica setorial que impactam a alocação dos fundos, com participação ativa na originação de novas teses de investimento, no processo de diligências, na avaliação de potenciais riscos e implementação das estratégias. Adicionalmente, o Grupo VBI
Este documento foi assinado digitalmente por Se Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izi	o acompanhamento contínuo dos setores e dos ativos-alvo, rgio Lemos De Magamaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho incluindo das companhias investidas, imóveis, operações de sign.com.br.443 e utilize o código 2412-EF09-4678-41F5.

créditos, etc, em conformidade com a política de investimento, controles e limites estabelecidos em cada estratégia de gestão sempre observando a política de investimento de cada fundo de investimento sob sua gestão. de Para construir os cenários econômicos nos quais se baseia para c. os sistemas informação, os suas decisões, o Grupo VBI conta com a sua capacidade interna e as rotinas procedimentos envolvidos o apoio de pesquisas publicadas pelos diversos institutos de pesquisa para a área macroeconômica, acompanha periódicos de análise econômica, pesquisa fontes de dados disponíveis nos bancos de dados da rede mundial de computadores e conta consultoria econômica especializada em economia brasileira e utiliza o sistema de cotações Bloomberg. Bote 8.9. Fornecer informações assuda Kataguiri e Vitor Rangel sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: quantidade de O Grupo VBI conta com 03 (três) profissionais, sendo 1 (um € 8 a. profissionais Diretora de Compliance. 00 O Grupo VBI compartilha a área de compliance sendo certo que b. natureza das atividades as atividades de monitoramento e avaliação de adequação às less desenvolvidas pelos seus integrantes regulamentos dos fundos e outros contratos, bem como pଞ୍ରିଣ verificação do cumprimento das normas internas serão de responsabilidade da referida área. A avaliação da efetividade e conformidade das disposições da s políticas internas da VBI Securities por seus colaboradores inclui as seguintes atividades: Avaliar se as recomendações de melhorias nos controles implementadas pelos internos foram devidamente Colaboradores; Certificar a conformidade de procedimentos com as normãs de companya de conformidade de procedimentos com as normão de conformidade de conformidad regulamentos e leis aplicáveis; Acompanhar as políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão dos rischs Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Maganaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho

	 Rever e propor atualização das políticas e códigos; e Fazer as recomendações que julgar apropriadas ao Comite de Compliance e Risco. A política completa pode ser acessada no website
	www.vbirealestate.com
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Faz parte das rotinas e procedimentos do Compliance a implementação das políticas e procedimentos internos existentes, o monitoramento do seu cumprimento, além do acompanhamento das normas e instruções dos órgãos reguladores. São utilizadas, como ferramentas de controle, formulários e planilhas eletrônicas. Atualmente a VBI Securities utiliza o sistema Compliasset para auxílio no monitoramento das rotinas de compliance, cumprimento de obrigações regulatórias e atualizações normativas, sem prejuízo de planilhas proprietárias.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da VBI Securities, a Diretora de Compliance e seus colaboradores não se subordinam à nenhuma outra estrutura dentro da sociedade, razão pela qual possui total autonomia exercício de suas atividades.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	es, Juliana Hitorri
a. quantidade de profissionais	O Grupo VBI conta com 03 (três) profissionais, sendo 1 (unitable de Capacita de Risco.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Grupo VBI compartilha a área de gestão de riscos cujo objetivo é (i) assegurar a existência de um processo estruturado de gestão de riscos como forma de contribuição para a sustentabilidade suas operações e criação de valor às carteiras geridas pela VB suas operações e criação de valor às carteiras geridas pela VB suas operações e criação de valor às carteiras geridas pela VB suas operações e criação dos riscos; integrar processos pessoas, de forma a garantir a qualidade e a transparência da informações e contar com uma metodologia formal para atendisses informações da regulação e autorregulação aplicável.
Este documento foi assinado digitalmente nor Se	O processo de monitoramento consiste em acompanhar de desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar o implantação e manutenção dos planos de ação e o alcance da de metas estabelecidas, por meio de atividades gerenciais contínuas riso de magainais, por meio de atividades gerenciais contínuas
Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izi	e/ou avaliações independentes. Dessa forma, o controle e

monitoramento da análise de riscos dos ativos dos clientes da VBI Securities são efetuados pela equipe de Risco, sob a supervisão do Diretor de Gestão de Risco.

As atividades de monitoramento resultam em um relatório periódico elaborado pela equipe de Risco para cada carteira e veículo de investimento geridos pela VBI Securities, com periodicidade mínima mensal, utilizando as definições estipuladas nas políticas internas da VBI Securities.

Os relatórios conterão a descrição qualitativa e/ou quantitativa, conforme aplicável, das respectivas exposições a risco de mercado, crédito e contraparte, operacional e de concentração, além de outros riscos que o Diretor de Gestão de Risco ou o Combe de Compliance e Risco julgar relevantes para cada caso.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de gestão de risco utiliza atualmente os sistemas ERP S. Bloomberg e Apollo (software proprietário).

Para controle de enquadramento, risco de mercado e liquidez de fundos geridos utilizamos metodologias adequadas como:

- (i) Cálculo do VaR histórico: simulação histórica com 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiança de uma janela de observações (janela de retornos) de 252 dias úteis, salvo quando expressamente disposto dia cilentes e fundos geridos pela VBI Securities ou quando clientes e fundos geridos pela VBI Securities ou quando cliente ou fundo. A aderência das previsões de VaR en relação aos retornos reais da carteira, no intervalo de confiança definido, será constantemente avaliada por meio da comparação histórica entre eles (back testing).
- consiste em simulações com diversos cenários alterando as principais variáveis dos modelos projeções econômico-financeiras dos investimentos baseando-se na perda máxima aceitável para a carteira ou o fundo de investimento, de modo a evitar que incorram em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas em cenários extremos superiores appropriator de superiores appropria

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Namites prejectalmente de la Kataguiri e Vitor Rangel Botelho

	T	
	(iii)	Projeções de disponibilidade potencial de caixa (análise do descasamento entre ativos e passivos), levando em considerações não apenas os preços dos ativos, mas também a quantidade que pode ser convertida em caixa no prazo em consideração.
	(iv)	Gerenciamento de Risco de Crédito a partir da aplicação do modelo interno de rating para avaliação do risco específico da contraparte. A quantificação desse risco é por meio da combinação ponderada do risco de negócio e do risco financeiro modificados por fatores qualitativos.
	controles funções,	sistema, a VBI Securities conta com o uso de diversos internos, para monitoramento de segregação de alçadas de aprovação, fluxo de recebimento de segregação, dentre outros controles.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	seus colat dentro da exercício autonomia assumidos colaborad imediatan quaisquer	ura da VBI Securities, o Diretor de Gestão de Riscoppe de Coradores não se subordinam a nenhuma outra estrutura a sociedade, razão pela qual possui total autonomia respector de suas atividades. Além disso, para garantir su de a e autoridade, inclusive para questionar os riscope e nas operações realizadas pela VBI Securities, ores atuantes na gestão de risco deverão notificado e nente o Diretor de Gestão de Risco para propor e adotar e medidas necessárias para corrigir as irregularidades am conhecimento, bem como deverão reportar tais a comitê de Compliance e Riscos.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	A VBI Sec processan	am conhecimento, bem como deverão reportar tale ao Comitê de Compliance e Riscos. curities não presta serviços de tesouraria, de controle o substitutiva de
a. quantidade de profissionais		assinado dig
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Eske documento foi

	<u></u>
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A VBI Securities <u>não atuará</u> na distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	.s.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	8 otelho Marti
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	i e Vitor Rangel I
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	haes, Juliana Hitbmi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho Martins.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	haes, Juliana Hit
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Visita de la composição de la compo
9. Remuneração da empresa	te por Sergio L
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A VBI Securities receberá remuneração por meio da taxa gestão que representam um percentual sobre o patrimônio líquigo gerido dos fundos de investimentos sob sua gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferidacios 36 (trinta e seis) meses	argio Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho

anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0
c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	O Otellho Martins
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da VBI
10. Regras, procedimentos e controles internos	Secrities. Secrities. Secrities. Secrities.
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A contratação de terceiros ocorrerá mediante real necessidades baseada em critérios objetivos, técnicos e éticos, desvinculance se de quaisquer práticas discriminatórias e de favorecimento.
	Antes da efetiva contratação cada uma das áreas contratantes deverá informar à área de Compliance a intenção de contratar novos fornecedores ou prestador de serviços. A área de Compliance avaliará os procedimentos necessários para avaliação do prestador de serviços, sendo que o procedimento de diligence deste terceiro poderá envolver a análise dos seguintes documentos e informações, conforme aplicável (i) questionário padrão de due diligence disponibilizado pela ANBIMA para

procedimentos de segurança contra ameaças externas esistemas, relatório de controles internos e política de segurança da informação; e (iii) outras informações que venham a requisitadas pela área de Compliance, conforme o tipo

Conforme relevância do contrato e classificação de nível de risco do respectivo prestador de serviços, a área de Compliance poderá requisitar à área contratante o levantamento, de forma independente, de informações adicionais sobre os prestadores de serviços e fornecedores, para confirmação das informações fornecidas por estes, bem como para a verificação da idoneidade, reputação e imagem da instituição.

Uma vez concluída a análise, de acordo com a abordagem baseada em risco, a área de Compliance designará um nível de risco e informará à respectiva área contratante caso os terceiros sejam classificados como de "alto risco", sendo que neste caso somerite poderão ser formalizadas as contratações com a prévia aprovação da área de Compliance.

Aprovada a contratação pela área de Compliance, a área contratante poderá celebrar o respectivo contrato com o terceiro. Caso a contratação implique conflito de interesses entre, de um lado, o terceiro e, de outro lado, o fundo sob gestão administração ou seus cotistas, a formalização da referida contratação deverá ser precedida das autorizações que venhans ser exigidas pela regulamentação aplicável, podendo incluir conforme o caso, a aprovação pela assembleia geral de cotistas.

Efetivada a contratação, os prestadores de serviços serão reavaliados e fiscalizados periodicamente de acordo com o nível de risco a ele atribuído quando da avaliação inicial.

A política completa pode ser acessada no website https://www.vbirealestate.com/compliance

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O Grupo VBI busca minimizar os custos de transação com valores mobiliários por meio da abertura de concorrências com variados prestadores e contrapartes em suas operações de modo que sera monitorados e minimizados no momento da contração dos prestadores de serviços por meio, por exemplo, de comparativo de preços praticados pelos prestadores de serviços e a qualidade dos serviços prestados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes,

O Grupo VBI adota em seu Código de Ética e Conduta disposições que versa acerca de tratamento de soft dollar, recebimento brindes e presentes conforme descritos abaixo.

cursos, dviagensí et sinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri e Vitor Rangel Botelho Martins.

As restrições a serem observadas pelos colaboradores, em relação

a soft dollars, são disciplinadas pelo Código de Ética e Conduta, em regra geral, a não celebra acordos comumente conhecidos como soft dollars para obtenção de créditos de natureza não pecuniária. Não obstante, o Grupo VBI pode utilizar, em benefício dos fundos de investimento sob sua gestão, alguns produtos e serviços oferecidos por corretoras a seus clientes institucionais, sem que isso represente acréscimo nas comissões pagas a corretoras e/ou perda de sua independência.

Brindes e presentes recebidos por Colaboradores de terceiros que tenham ou pretendam ter uma relação comercial somente serão aceitos se tiverem um valor modesto, nunca ultrapassando US\$500,00 (quinhentos dólares norte-americanos), apropriado a relação comercial, e desde que não gerem a ideia de inadequação nem expectativa de que o julgamento profissional do Colaborador remetente poderá ser afetado. Todo brinde ou presente recebião pelo Colaborador, ainda que dentro do valor acima estabelecido, deve ser imediatamente informado a área de Compliance através do e-mail compliance@vbirealestate.com ou através do Canal 🗟 ន Compliance do Sistema Compliasset.

É proibido aceitar qualquer presente ou favor que configure prática de suborno ou corrupção, bem como dar, prometer ou receber presentes para ou de funcionários públicos. Ainda, é proibido de de funcionários públicos. Ainda, é proibido de de funcionários públicos de funcionários públicos. aceite de presente em dinheiro ou equivalente e doações qualquer título.

política completa pode acessada no website https://www.vbirealestate.com/compliance

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade negócios e recuperação de desastres adotados

O Grupo VBI adota práticas claras para enfrentar situações ସିକ୍ contingência, continuidade de negócios e recuperação, sendo que tais práticas estão formalmente estabelecidas em política escrita divulgada a seus colaboradores. Os planos de contingências são desenhados para minimizar os impactos sobre negócios desenvolvidos pelo Grupo VBI mesmo diante da ocorrência situações adversas.

Destacamos os controles preventivos realizados desde backdiário on-line de todas as informações e configurações de usuários em data center local; sistema de controle de acesso 🗟 🕏 dependências do Grupo VBI; data center equipado com contrelle de acesso, ar-condicionado dedicado, links redundantes 📆 🗟 Este documento foi assinado digitalmente por Sertiellecom Unicaçõess, dolimadideradorasa districtas/iterrewallecantivírus e

sistema de back-up em localidade externa; no-breaks para atender o data center e as estações de trabalho.

política completa pode acessada website https://www.vbirealestate.com/compliance

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Grupo VBI fará a gestão preponderantemente de fundos estruturados constituídos na forma de condomínio fechado, desta forma, em razão das características deste tipo de fundo e dos tipos de ativos investidos, ou seja, primordialmente ilíquidos, a VBI entende que dada a característica intrínseca ao ativo objeto do investimento haverá pouco escopo para mitigar risco de liquidez, portanto, considera-se o risco de liquidez como sendo a possibilidade do fundo de não ser capaz de honrar suas obrigações e despesas, correntes e futuras, afetando assim as suas operações diárias.

Desta forma, o gerenciamento do risco de liquidez tem como objetivo evitar estimativa incorreta de recursos para fazer frente às despesas ou compromissos assumidos pelos fundos.

O Grupo VBI faz controle de liquidez dos fundos mensal utilizando modelo de fluxo de caixa projetado, considerando geração මීළි caixa e obrigações de pagamento, considerando período de 40 anos. Para ativos imobiliários é considerado o preço determinado por laudo de avaliação elaborado por terceiros independentes definição de limites de liquidez dependerá do veículo e respectiva tese de investimento, devendo sempre haver compatibilidade com a necessidade de caixa do fundo.

Ainda, o Grupo VBI manterá parcela do patrimônio aplicado en ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa considerando os compromissos do fundo frente a seus encargos podendo ser aplicado em ativos de renda fixa com liquidez diáfia ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.

Não obstante o disposto acima e conforme item 8.1. (c) deste Formulário, o time de gestão de risco utiliza metodolog adequadas para controle inclusive de liquidez como: Ö

(i) Cálculo do VaR histórico: simulação histórica com 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiançã e uma janela de observações (janela de retornos) de 252

Este documento foi assinado digitalmente por Sargio Lemos De Milashaíte Islansallivoni quando Kasupires s'annente Edisposto de

forma diversa nos documentos firmados com os clientes e fundos geridos pelo Grupo VBI ou quando tal métrica não for apropriada para um determinado cliente ou fundo. A aderência das previsões de VaR em relação aos retornos reais da carteira, no intervalo de confiança definido, será constantemente avaliada por meio da comparação histórica entre eles (back testing).

- (ii) Cálculo do teste de estresse: o teste de estresse consiste em simulações com diversos cenários alterando as principais variáveis dos modelos de projeções econômico-financeiras dos investimentos, baseando-se na perda máxima aceitável para a cartefra ou o fundo de investimento, de modo a evitar que incorram em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas em cenários extremos superiores aos limites preestabelecidos.
- (iii) Projeções de disponibilidade potencial de caixa (análise do descasamento entre ativos e passivos), levando em considerações não apenas os preços dos ativos, mas também a quantidade que pode ser convertida em uliana F caixa no prazo em consideração. odido

Gerenciamento de Risco de Crédito a partir da aplicação do modelo interno de rating para avaliação do risco específico da contraparte. A quantificação desse risco é por meio da combinação ponderada do risco de negócio e do risco financeiro modificados por fatoles qualitativos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do 33, caso decida atuar distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A VBI Securities **não atuará** na distribuição de cotas de func**e**s de investimento.

10.7. Endereço da página do www.vbirealestate.com administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser

Este documento foi assinado digitalmente por Se Para verificar as assinaturas vá ao site https://izis

encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	
11. Contingências	
a. principais fatos	telho M
b. valores, bens ou direitos envolvidos	/itbr Rangel Botelho Martins
processes judiciais administrativos	N/A. Os diretores responsáveis pela administração de carteiras da
a. principais fatos	galhaes
b. valores, bens ou direitos envolvidos	imos De M m.br:443
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há outras contingências relevantes no entendimento da Val
condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A. A VBI Securities não é parte contrária e nem está envolvida em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrativas

a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
administrativas ou arbitrais,	N/A. Os diretores responsáveis pela administração de carteiras da VBI Securities não são partes contrárias e nem estão envolvidos em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos. Superior de la contractiva del contractiva de la contractiva de la contractiva de la contractiva de la contractiva del
a. principais fatos	taguiri e
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Yassuda Ka
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Declaração constante no Anexo II.
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades	Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Maga

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno,		
concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens,		
direitos e valores, contra a economia		
popular, a ordem econômica, as		
relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema		
financeiro nacional, ou a pena		
criminal que vede, ainda que		
temporariamente, o acesso a cargos	artins.	
públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de	ho Mi	
reabilitação	Bote	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e	(ataguiri e Vitor Rangel Botelho Martins	
administrativa	ataguir	1F5.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	emos De Magalhaes, Juliana Hitomi Yassuda K	EF09-4C7B-4
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de	liana Hitoi	go 2412-l
entidade administradora de mercado organizado	alhaes, Jul	lize o códl
f. títulos contra si levados a	S De Magge	5r:443 e uti
protesto	emc	om.k

Anexo I ao Formulário de Referência **ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21**

DECLARAÇÃO

VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro portador da cédula de identidade RG nº 11.024.807 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.040.466-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na qualidade de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos; SERGIO LEMOS DE MAGALHÃES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43864159 SSP/SP, inscritogno CPF/ME sob o nº 224.618.888-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na qualidade de diretor responsável pela gestão de risco; e JULIANA HITOMI YASSUDA KATAGUIRI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade Rano 24.358. 002 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 305.308.448-18, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551 060, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, declaram, para os devidos fins, que s

- (i) reviram o Formulário de Referência da VBI SECURITIES LTDA. ao qual esta declaração 😤 na Hitomi 2412-EF anexa; e
- o conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdade (ii) preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela VBI SECURITIES LTDA.

VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS Diretor de Investimento

SÉRGIO LEMOS DE MAGALHÃES / JULIANA HITOMI YASSUDA KATAGUIRI

Diretor de Gestão de Risco / Diretora de Compliance

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalha Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize

Anexo II ao Formulário de Referência **ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21**

DECLARAÇÃO

Pelo presente, VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro portador da cédula de identidade RG nº 11.024.807 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.040.466-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na qualidade de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos declaram e garantem isoladamente que:

a. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Declara ainda não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a perio criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. c. não está impedido de administrar seus bens ou de

f. não teve títulos contra si levados a protesto.

- dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

 d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

 e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado.

VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS

Diretor de Investimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/2412-EF09-4C7B-41F5 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2412-EF09-4C7B-41F5



Hash do Documento

245EF71B150AB70F40938ACF0664C74C4EFDFC089512325F528889DB74383242

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2024 é(são) :

Nome no certificado: Sergio Lemos De Magalhaes

Tipo: Certificado Digital

☑ Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri (Signatário) - 305.308.448-18
em 28/03/2024 15:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

 ∀Vitor Rangel Botelho Martins (Signatário) - 041.040.466-71 em 28/03/2024 14:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

